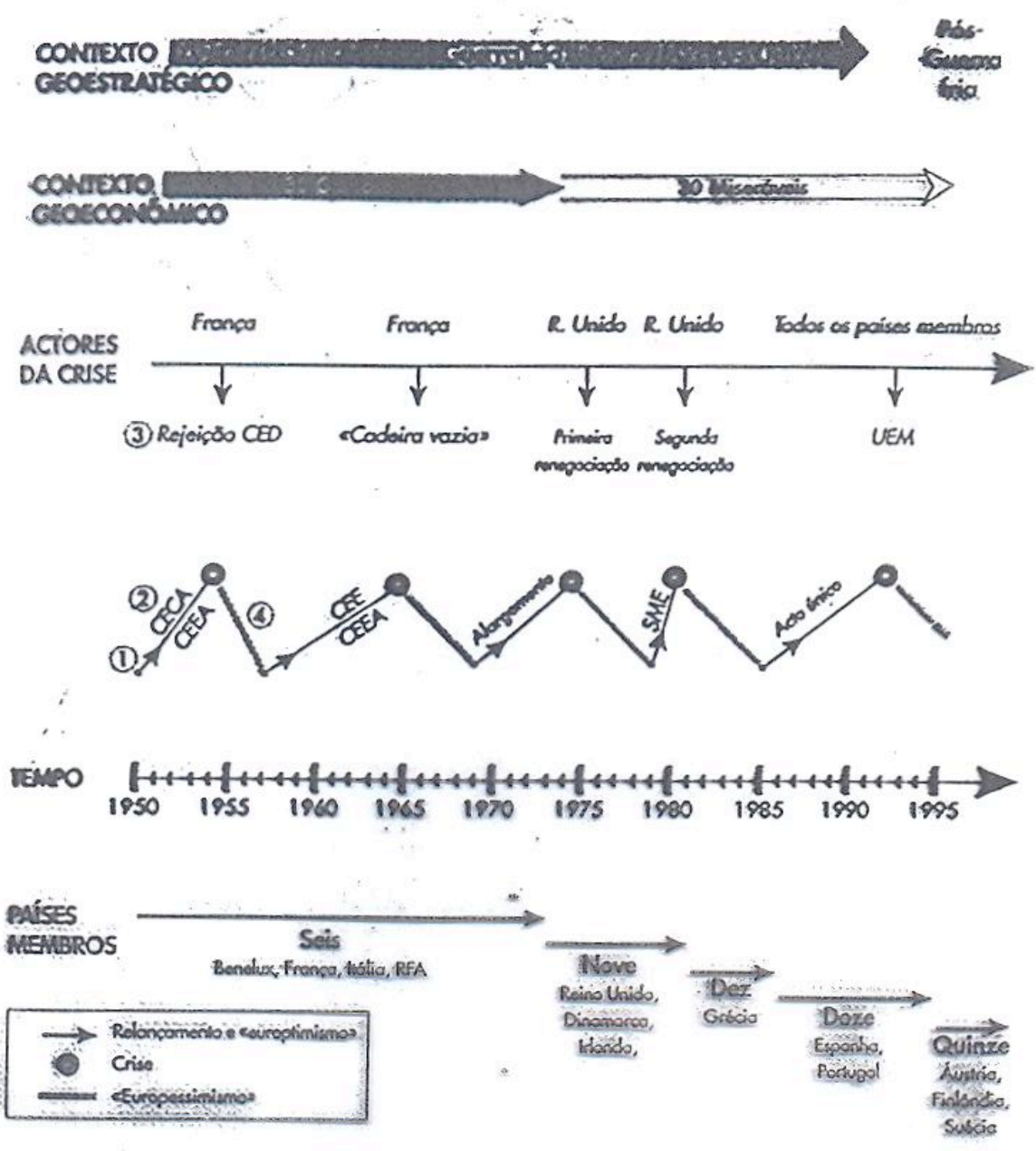


A construção da ‘pequena Europa’

Data	Acontecimentos mais importantes
1955	Conferência de Messina. Relançamento europeu.
1957	Tratado de Roma. Criação da CEE e da CEEA (Euratom)
1958	Entrada em vigor do Tratado de Roma
1960	Tratado de Estocolmo. Criação da EFTA



Os ciclos na construção europeia

Como este esquema demonstra, a integração europeia obedece a uma dinâmica cíclica interdecenal. Cada ciclo compreende quatro fases: um objetivo mobilizador (1) permite retomar o «europtimismo» (2) que perde o fôlego devido à oposição de um ou de vários Estados. A crise (3) anuncia um período de «europessimismo» (4) dominado pela divergência entre os parceiros.

Mas hoje, o aumento do número dos aderentes, as modificações do contexto geoeconómico (30 Gloriosas seguidas das 30 Miseráveis) e do quadro geoestratégico (guerra fria até 1989) complicam estes ciclos.



"Os nossos países são pequenos para o mundo actual, há que dispor de meios técnicos modernos, à medida da América e da Rússia de hoje e da China e da Índia de amanhã. A unidade dos povos europeus reunidos nos Estados Unidos da Europa será o meio de elevar o nível de vida e de manter a paz."

Jean Monnet, 1955

‘A ideologia fundamental de Monnet não é nem a social-democracia, nem mesmo o liberalismo, mas antes o saint-simonismo, ou seja uma ideologia técnica que proclama que o decisor público não é aquele que escolhe entre valores e interesses concorrentes, mas aquele que procura chegar ao ponto de vista racional, reconhecer o verdadeiro — isto é, a boa solução — e convencer os outros a aceitá-lo.’

(Jean-Louis Bourlanges, *Le Diable est-il européen?*, Paris, Stock, 1992)

AS FINALIDADES DA COMUNIDADE

Art. 3. Para os fins enunciados no artigo precedente, a acção da Comunidade compreende, nas condições e segundo os ritmos previstos pelo presente tratado:

a) a eliminação, entre os Estados membros, dos direitos alfandegários e das restrições quantitativas à entrada e saída de mercadorias, bem como de todas as outras medidas de efeito equivalente;

b) o estabelecimento de uma tarifa alfandegária comum e de uma política comercial comum relativamente aos Estados terceiros;

c) a abolição, entre os Estados membros, dos obstáculos à livre circulação de pessoas, serviços e capitais;

d) a instauração de uma política comum no domínio da agricultura;

e) a instauração de uma política comum no domínio dos transportes;

f) o estabelecimento de um regime que garanta o não falseamento da concorrência no Mercado Comum;

g) a aplicação de processos que permitam coordenar as políticas económicas dos Estados membros e impedir os desequilíbrios das respectivas balanças de pagamentos;

h) a harmonização das legislações nacionais, necessária para o funcionamento do Mercado Comum;

i) a criação de um Fundo Social Europeu, com vista a melhorar as possibilidades de emprego dos trabalhadores e a contribuir para a melhoria do seu nível de vida;

j) a instituição de um Banco Europeu de Investimento, destinado a facilitar a expansão económica da Comunidade pela criação de novos recursos;

k) a associação dos países e territórios ultramarinos, com vista ao alargamento das trocas comerciais e à prossecução em comum dos esforços de desenvolvimento económico e social.

Quadro sinóptico sobre os objectivos e o funcionamento da CEE

